



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 20/11/17

Retirado 1/1/

Itaara-RS Ass Luiz

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1/2017

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, RG nº 270.928.280-15, CPF nº 1010084695 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SAO GERALDO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.216.015/0001-07, com sede na cidade de Itaara- RS, na ROD BR 158, KM 313, CENTRO, Fone (55)3227-1314, representada neste ato pelo sócio gerente Sr. Gilberto Luiz Dalcol Cantarelli, CPF 132.550.530-72, residente e domiciliado em Itaara - RS doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 1/2017, firmado em 01 de fevereiro de 2017, com I Termo de Aditivo, em 07/08/2017, II Termo de Aditivo datado de 23/08/2017 e III Termo de Aditivo datado de 6/09/2017 referente ao Processo nº 41/2017, Inexigibilidade nº 1/2017, nos termos do artigo 65, II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Preço

O valor que trata a cláusula segunda do Contrato supra mencionado, fica ajustado para R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) o litro de gasolina tipo comum.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial de Combustiveis São Geraldo Ltda - Me.
Contratada

Anuente Fiscal do Contrato:

Cleverton Costa Ferraz